

PORTARIA n.º 58/2016, de 26 de setembro de 2016

A Diretora Geral do Campus União da Vitória, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 600 de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2013, seção 02, página 07.

RESOLVE:

1. Conforme Portaria n.º 04/2016 - PROENS/IFPR, de 1.º de julho de 2016, criar a Comissão de Estudos Sobre Evasão Escolar do Campus União da Vitória.
2. Essa Comissão tem o objetivo de estudar as causas e estabelecer ações e metas efetivas de controle e redução da evasão, no âmbito do Campus União da Vitória.
3. Com relação às ações, a Comissão deverá: indicar sugestões para o problema da evasão escolar nos diversos cursos do Campus; realizar levantamento e estudos sobre a evasão escolar, permanência e êxito escolar no âmbito do Campus União da Vitória; elaborar um plano de ação permanente; estabelecer critérios que servirão como subsídios para Seção Pedagógica e para os Colegiados de Cursos, para o cumprimento de tal finalidade.
4. Designar como membros da Comissão de Estudos sobre Evasão Escolar no Campus União da Vitória, os seguintes servidores e discentes:

Andréa Daniele Müller Mariano	Siape 1875590	Coordenador - TAE
Juliana Aparecida Such	Siape 2193726	Membro - TAE
Elisângela Pires Bezerra	Siape 1697300	Membro - TAE
Claudemiro Soares de Oliveira	Siape 2193703	Membro - TAE
Eduardo Ramos Coimbra de Souza	Siape 2197967	Membro – Docente
Marcelo de Freitas Bortoli	Siape 1795458	Membro – Docente
Amanda Gelinski Loures das Chagas		Membro – Discente

5. A Comissão deverá observar o presente cronograma de atividades:
 - a) Setembro de 2016– designação dos membros, publicação da Portaria e início dos trabalhos;
 - b) Dezembro de 2016 – apresentação das análises e resultados preliminares dos trabalhos;
 - c) Fevereiro de 2017 – envio do relatório final à PROENS.
6. Os trabalhos da Comissão devem iniciar a partir da publicação desta Portaria.

Patrícia Cambrussi Bortolini
Diretora Geral do Campus União da Vitória
O documento original encontra-se assinado.